



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.368, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 21.344, de 02 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial;

CONSIDERANDO persistirem ainda as razões do Decreto Municipal nº 21.344 de 02 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 21.344 de 02 de junho 21.344 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam suspensas as atividades esportivas coletivas, com exceção das categorias profissionais.”

Art. 2º O prazo instituído pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 21.344 de 02 de junho de 2021 fica prorrogado até **22 de junho de 2021**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Renato Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/06/2021.
Neiva de Barros Oliveira